

MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS**, inscrito no CNPJ nº 75.798.355/0001-77, com endereço PRAÇA CARAMURU, 150, na cidade de INDIANOPOLIS-PR, neste ato representado pelo ordenador, **JULIANO TREVISAN CORDEIRO** portador da Cédula de Identidade nº 50729079, e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.155.579-07, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.024/19, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 065/2022, homologado em 19/09/2022, integrante do Processo Administrativo nº 098/2022, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.153.043/0001-87, com endereço R UIRAPURU, 156, CEP 86701010, representada por ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES, Carteira de identidade nº 60313938, inscrito no CPF nº 039.131.109-33, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1.1- A presente **ATA** tem por objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para uso laboratorial, odontológico e hospitalar do departamento de saúde do município de Indianópolis** para atender a as necessidades do Município de Indianópolis/PR, conforme descrito no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data de assinatura deste documento.

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o Município de Indianópolis não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.024/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s), entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de conforme edital, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de INDIANÓPOLIS-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados (s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

INDIANÓPOLIS, 22 de setembro de 2022

MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR

JULIANO TREVISAN CORDEIRO

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 78	Quant.: 1	Num: 068	70,00	Total: 840,00
----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: fklexinox	Modelo:
---------	------------------	------------------	---------

Descrição: Bandejas médias sem separação 30x20x4cm

Quantidade: 12	Valor Unit.: 70,00	Total Item: 840,00
----------------	---------------------------	--------------------

LOTE 164	Quant.: 1	Num: 051	21,00	Total: 840,00
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: taylor	Modelo:
---------	------------------	---------------	---------

Descrição: Comadre em polipropileno forma de pá branca 2 litros 12x28,8x2 (AxLxP)

Quantidade: 40	Valor Unit.: 21,00	Total Item: 840,00
----------------	---------------------------	--------------------

LOTE 165	Quant.: 1	Num: 083	32,00	Total: 640,00
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: erimax	Modelo:
---------	-----------------	---------------	---------

Descrição: Compressa 10g/unid não estéril 50 unid 23x25cm 4 camadas com cadarço

Quantidade: 20	Valor Unit.: 32,00	Total Item: 640,00
----------------	---------------------------	--------------------

LOTE 167	Quant.: 1	Num: 085	70,00	Total: 2.800,00
-----------------	-----------	----------	-------	------------------------

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: erimax	Modelo:
---------	-----------------	---------------	---------

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

Descrição: Compressa cirúrgica (campo operatório) pacote com 50 unidades 45x50cm 35g; gramatura 8; 4 camadas com cadarço; não estéril; confeccionada com fios 100% algodão, em tecido quádruplo. As camadas de tecido possuem amarrações, evitando que uma camada deslize sobre a outra no uso; As bordas possuem costura para evitar o desfiamento; em sua extremidade, possui um cadarço duplo em forma de alça.

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 70,00** Total Item: 2.800,00

LOTE 250	Quant.: 1	Num: 034	55,00	Total: 440,00
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: flexinox Modelo:

Descrição: Estojo perfurado em aço inox 18x08x05cm
Produto Confeccionado em Aço Inoxidável Cirúrgicos ? Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade ? Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação ? Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 55,00** Total Item: 440,00

LOTE 264	Quant.: 1	Num: 068	100,00	Total: 1.600,00
-----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: tecnofio Modelo:

Descrição: Fio de sutura catgut cromado 3-0 com agulha 3cm cil. com 24 envelopes

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 100,00** Total Item: 1.600,00

LOTE 265	Quant.: 1	Num: 024	149,99	Total: 1.799,88
-----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: tecnofio Modelo:

Descrição: Fio de sutura catgut cromado 3-0 sem agulha 1,5 metro com 24 envelopes atende as especificações da NBR 13904 da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis.

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 149,99** Total Item: 1.799,88

LOTE 266	Quant.: 1	Num: 035	135,00	Total: 2.700,00
-----------------	-----------	----------	--------	------------------------

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: tecnofio Modelo:

Descrição: Fio de sutura catgut simples 0 sem agulha 1,5m com 24 envelopes atende as especificações da NBR 13904 da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 135,00** Total Item: 2.700,00

LOTE 267	Quant.: 1	Num: 014	40,80	Total: 979,20
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: tecnofio Modelo:

Descrição: Fio de sutura de nylon preto 2.0 agulha 2,0cm com 24 fios atende as especificações da NBR 13904 da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis.

Quantidade: 24 **Valor Unit.: 40,80** Total Item: 979,20

LOTE 268	Quant.: 1	Num: 095	40,80	Total: 979,20
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: tecnofio Modelo:

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

Descrição: Fio de sutura de nylon preto 3.0 agulha 2,5cm com 24 fios
atende as especificações da NBR 13904 da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira
para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis.

Quantidade: 24 **Valor Unit.: 40,80** Total Item: 979,20

LOTE 269	Quant.: 1	Num: 028	40,80	Total: 652,80
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: tecnofio	Modelo:
---------	----------------	-----------------	---------

Descrição: Fio de sutura de nylon preto 4.0 agulha 2cm com 24 fios
atende as especificações da NBR 13904 da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira
para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis.

Quantidade: 16 **Valor Unit.: 40,80** Total Item: 652,80

LOTE 379	Quant.: 1	Num: 094	0,81	Total: 486,00
-----------------	-----------	----------	------	----------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: safety	Modelo:
---------	------------------	---------------	---------

Descrição: Mascara descartável N95 "Bico de Pato" NBR12543

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 0,81** Total Item: 486,00

LOTE 436	Quant.: 1	Num: 034	12,00	Total: 144,00
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: vitagold	Modelo:
---------	------------------	-----------------	---------

Descrição: Pinça anatomica dente de rato 14 cm

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 144,00

LOTE 439	Quant.: 1	Num: 085	12,00	Total: 96,00
-----------------	-----------	----------	-------	---------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: vitagold	Modelo:
---------	------------------	-----------------	---------

Descrição: Pinça anatomica para dissecção 10 cm

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 96,00

LOTE 440	Quant.: 1	Num: 059	12,00	Total: 96,00
-----------------	-----------	----------	-------	---------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: vitagold	Modelo:
---------	------------------	-----------------	---------

Descrição: Pinça anatomica para dissecção 12 cm

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 12,00** Total Item: 96,00

LOTE 444	Quant.: 1	Num: 020	23,98	Total: 191,84
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: vitagold	Modelo:
---------	------------------	-----------------	---------

Descrição: Pinça anatomica para dissecção 20 cm

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 23,98** Total Item: 191,84

LOTE 450	Quant.: 1	Num: 035	35,00	Total: 420,00
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: vitagold	Modelo:
---------	------------------	-----------------	---------

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

Descrição: Pinça hemostática kelly curva e/ou reta aço inox 14 cm autoclavável

Quantidade: 12 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 420,00

LOTE 451 Quant.: 1 Num: 006 20,00 **Total: 160,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: vitagold Modelo:

Descrição: Pinça Kelly 14 cm curva

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 160,00

LOTE 452 Quant.: 1 Num: 001 20,00 **Total: 160,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: vitagold Modelo:

Descrição: Pinça Kelly 14 cm reta

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 160,00

LOTE 486 Quant.: 1 Num: 046 30,00 **Total: 240,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: vitagold Modelo:

Descrição: Porta agulha mayo hegar 18 cm

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 240,00

LOTE 528 Quant.: 1 Num: 018 141,00 **Total: 564,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: faramtex Modelo:

Descrição: Reanimador manual silicone adulto com reservatorio

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 141,00** Total Item: 564,00

LOTE 529 Quant.: 1 Num: 095 141,00 **Total: 564,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: famratex Modelo:

Descrição: Reanimador manual silicone infantil com reservatorio

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 141,00** Total Item: 564,00

LOTE 530 Quant.: 1 Num: 084 160,00 **Total: 640,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: farmatex Modelo:

Descrição: Reanimador manual silicone R-Nato com reservatorio

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 160,00** Total Item: 640,00

LOTE 680 Quant.: 1 Num: 067 19,00 **Total: 380,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: vitagold Modelo:

**MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS
INDIANÓPOLIS-PR**

Descrição: Tesoura cirúrgica 15cm reta em aço inoxidável cirúrgico
Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT. Embalagem plástica individual,
constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 19,00** Total Item: 380,00

LOTE 681	Quant.: 1	Num: 027	25,00	Total: 500,00
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: vitagold Modelo:

Descrição: Tesoura cirúrgica 17cm reta em aço inoxidável cirúrgico

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 500,00

LOTE 687	Quant.: 1	Num: 007	30,00	Total: 600,00
-----------------	-----------	----------	-------	----------------------

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: vitagold Modelo:

Descrição: Tesoura Mayo Stille 17 Cm Reta

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 600,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 19.512,92